



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2
DATA: 03/09/21

PARECER CEE/CES Nº 28/22

APROVADO EM 22/06/22

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EAP)

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento institucional da Escola de Administração Pública (EAP), instituição mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia vinculada ao Município de Curitiba.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Recredenciamento institucional para a oferta de cursos de especialização na área da administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/03/22 até 16/03/27. Atendimento à Deliberação nº 06/20-CEE/PR. Recomenda-se o atendimento às sugestões da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente. Ressalte-se que para a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância é necessário o credenciamento institucional junto ao MEC, para a oferta desta modalidade. Parecer favorável com recomendação.

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 361/22, (fl. 428) e Informação Técnica nº 19/22-CES/SETI (fls. 425 a 427), ambos de 04/05/22, encaminha o protocolado da Escola de Administração Pública (EAP), instituição mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia vinculada ao Município de Curitiba, que por meio do Ofício IMAP nº 493/21, 02/09/21 (fl. 02), solicita o credenciamento institucional.

A Escola de Administração Pública (EAP), situada à Avenida João Gualberto, nº 623, 10º andar, Alto da Glória, município de Curitiba, mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia vinculada ao Município de Curitiba, foi criada pelo Decreto Municipal nº 716/94, de 30/09/94, obteve o credenciamento para oferta de Especialização na área da Administração Pública, na modalidade presencial, pelo Decreto Estadual nº 6.466/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/17, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 109/16, de 17/10/16, pelo prazo de cinco anos, de 17/03/17 a 16/03/22.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

1.1 Breve Histórico da Instituição (fls. 386 e 395)

O Instituto Municipal de Administração Pública (Imap), mantenedora da EAP, foi criado pela Lei Municipal nº 2347/63, de 18/12/63, artigo 54, inicialmente denominado Instituto de Administração Municipal (IAM), tendo a sua atual denominação instituída pela Lei Municipal nº 7671, de 10/06/91, artigo 40, alterada pela Lei Municipal nº 10.644, de 03/04/03, artigos 22 e 23.

A Escola de Administração Pública (EAP), de Curitiba, mantida pelo IMAP foi criada como unidade integrante da estrutura orgânica e funcional do Instituto Municipal de Administração Pública (Imap), pelo Decreto Municipal nº 716/94, de 30/09/94.

A instituição informa que, a partir de 2013, em uma ação participativa e coletiva, reviu seu Planejamento Estratégico, estabelecendo novas diretrizes para sua atuação, neste enfoque define como sua missão de promover formação e pesquisa para o desenvolvimento da Administração Pública, da cidade e dos cidadãos, de forma intersetorial e participativa, contribuindo para a efetividade das políticas públicas.

Desta forma, a Escola de Administração Pública (EAP), mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia do Município de Curitiba, obteve o credenciamento para a oferta de cursos de especialização na área da administração pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, por meio do Decreto Estadual nº 6.466, D.O.E. de 17/03/17, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 109/16, de 17/10/16.

A Escola de Administração Pública - EAP, criada pelo Decreto Municipal nº 716/1994, de 30 de setembro de 1994, integra a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP (mantenedor) e tem por finalidade promover a formação, desenvolvimento profissional e pesquisa no âmbito da Administração Pública, alinhada à agenda estratégica de Governo, contribuindo para a efetividade das Políticas Públicas.

A Escola de Administração Pública - EAP obteve o credenciamento para oferta de Especialização na área da Administração Pública, na modalidade presencial, pelo Decreto Estadual nº 6.466/2017, de 16 de março de 2017, pelo prazo de cinco anos. De acordo com a Deliberação nº 06/2020 – CEE/PR, art. 28, § 2º: “Os Centros Universitários, as faculdades e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento”. Desta forma, solicitou o credenciamento de acordo com o prazo estipulado e recebeu os avaliadores em 11/04/2022.

Isto posto, a pedido da comissão avaliadora, enviamos os documentos complementares para anexar ao processo de credenciamento, via link visto que os mesmos são extensos, conforme segue:

- PDI atualizado;

<http://imap.curitiba.pr.gov.br/>

[arquivosproposta_PDI_02082021_atualizado.pdf](http://imap.curitiba.pr.gov.br/arquivosproposta_PDI_02082021_atualizado.pdf)

- Relatório de gestão;

http://imap.curitiba.pr.gov.br/arquivos/relatorio_gestao_eap_2022.pdf



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

- Relatório parcial de autoavaliação;
https://imap.curitiba.pr.gov.br/arquivos/relatorio_parcial_avaliacao_2022.pdf
- Relatório PDI 2021-2022.
https://imap.curitiba.pr.gov.br/arquivos/relatorio_PDI_2022.pdf
(fl. 386)

1.2 Base legal da IES (fl. 393)

O Instituto Municipal de Administração Pública (Imap), mantenedora da EAP, foi criado pela Lei Municipal nº 2347/63, de 18/12/63, artigo 54, inicialmente denominado Instituto de Administração Municipal (IAM), tendo a sua atual denominação instituída pela Lei Municipal nº 7671, de 10/06/91, artigo 40, alterada pela Lei Municipal nº 10.644, de 03/04/03, artigos 22 e 23.

A Escola de Administração Pública (EAP), de Curitiba, mantida pelo IMAP foi criada como unidade integrante da estrutura orgânica e funcional do Instituto Municipal de Administração Pública (Imap), pelo Decreto Municipal nº 716/94, de 30/09/94.

A instituição, a partir de 2013, em uma ação participativa e coletiva, reviu seu Planejamento Estratégico, estabelecendo novas diretrizes para sua atuação, neste enfoque define como sua missão de promover formação e pesquisa para o desenvolvimento da Administração Pública, da cidade e dos cidadãos, de forma intersetorial e participativa, contribuindo para a efetividade das políticas públicas.

O IMAP solicitou recredenciamento da Escola de Administração Pública – EAP, para oferta de curso de Pós-graduação *lato sensu* por meio do protocolo 13.806.461- 1, de 14 de outubro de 2015. A Câmara de Educação Superior, do Conselho Estadual de Educação exarou o Parecer nº 109/16 – CES/CEE-PR, de 17 de outubro de 2016, tal Parecer foi homologado e obteve credenciamento da Escola de Administração Pública (EAP), para a oferta de cursos de especialização na área de administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio do Decreto Estadual nº 6.466, de 16 de março de 2017.

1.3 Perfil e missão da IES

A Escola de Administração Pública, mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), projetado para o período de 2021 a 2025, tem como missão e objetivos:

1.4 Missão (fl. 393)

(...) promover formação e pesquisa para o desenvolvimento da Administração Pública, da cidade e dos cidadãos, de forma intersetorial e participativa, contribuindo para a efetividade das políticas públicas.

Objetivos institucionais (fls. 133)

- Definir linhas conceituais, tecnológicas e metodológicas das ações desenvolvidas nos processos de formação e desenvolvimento profissional da PMC.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

- Nortear a organização de eventos para formação e desenvolvimento profissional, tais como, seminários, palestras, debates, encontros temáticos, cursos na modalidade de ensino a distância (EaD), entre outros de interesse da Administração Pública Municipal.
- Fomentar ações conjuntas de pesquisa, troca de experiências e parcerias internas (órgãos/entidades da PMC) e externas (órgãos não governamentais, entes públicos, sociedade civil, universidades e instituições internacionais).
- Fortalecer as ações de produção e disseminação do conhecimento.
- Orientar e subsidiar a elaboração, em parceria com a rede de articuladores, do plano de trabalho para a formação e desenvolvimento profissional, contemplando as demandas dos órgãos/entidades da PMC e das prefeituras da RMC.
- Subsidiar o processo de monitoramento e avaliação das ações de formação e desenvolvimento profissional realizados pelos órgãos/entidades da PMC.

1.5 Inserção Regional (fls. 394 e 395)

De acordo como Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/EAP (fls. 130), na Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), o Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) tem sua atuação motivada pelo desenvolvimento da função pública, expressa na dinâmica e permanente relação entre Estado e sociedade, reconhecendo a premente necessidade de reestruturar tal relação em bases mais sólidas assentadas, na transparência, no diálogo e na argumentação. Acrescenta a EAP, que diante da crescente complexidade das demandas cidadãs e da também crescente integração do Município de Curitiba com a sua Região Metropolitana (RMC), o IMAP ajuda a pensar, a compreender e a transformar a Administração Pública Municipal, complementando que atua no aprimoramento das metodologias e ferramentas de suporte à governança, no desenvolvimento da estruturação e funcionamento da Administração municipal e, por meio da Escola de Administração Pública, capacita os servidores e a comunidade para agir de modo crítico, autônomo e socialmente responsável.

Descreve que a mantenedora em parceria com pastas que atuam na articulação e assessoramento junto a RMC, desde 2013 tem uma atuação para o desenvolvimento regional, com a consolidação do Programa de Integração e Compartilhamento de Conhecimento entre Servidores Municipais de Curitiba e Região Metropolitana. O Programa vem cumprindo com seu objetivo quando oportuniza aos servidores públicos ações de compartilhamento de conhecimento direcionadas à reexão da integração dos municípios por meio da intersetorialidade das políticas públicas. O debate de propostas sobre a questão metropolitana favorece a reflexão sobre o enfrentamento dos problemas que podem ser combatidos de forma integrada.

1.7 Oferta de Cursos (fls. 18 a 20)

A EAP informa os seguintes cursos de pós-graduação autorizados e mantidos pela instituição: “Especialização em Gestão Pública de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)”, Cursos de Especialização – Especialização em Administração Pública e Especialização em Gestão do Sistema Único da Saúde: Atenção Primária à Saúde Curso de Especialização em Prevenção ao Uso de Drogas para a População Escolar.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Sobre a implementação de ações na modalidade de educação a distância a EAP informa que:

No ano de 2020, visando a implementação de ações ofertados pela Escola na modalidade de educação a distância, foi instituído um grupo de trabalho, que traçou um plano de ação para ampliação das possibilidades educacionais da EAP por meio do uso mais intenso de tecnologias de informação e comunicação, visando preparar a Instituição para a gestão educacional e viabilização de questões relacionadas à infraestrutura e tecnologia.

O presente plano previu a oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação a Distância e Inovação (291h), para 22 servidores que atuam direta ou indiretamente com a formação e desenvolvimento profissional, e àqueles ligados à área de tecnologia da informação e comunicação na administração municipal, assim como estudos para implementação do Núcleo de Educação a Distância na estrutura da EAP e implantação do estúdio para gravação de videoaulas.

A descrição dos cursos está registrada às fls. 36 a 65.

1.8 Quadro Docente

A EAP não possui quadro de docentes permanentes ou fixos, os professores são contratados para trabalhar os módulos dos componentes curriculares. Todos os docentes são credenciados bianualmente por Edital de Chamamento Público.

O quadro de docentes da instituição é formado por servidores municipais e profissionais da comunidade.

De acordo com a lista de docentes credenciados, tem-se 41,25% de doutores, 42,50% de mestres e 16,25% de especialistas.

1.9 Outras Informações

Constam no processo ainda os seguintes documentos:

- Relatório Descritivo de Implantação do PDI da Escola de Administração Pública (EAP), fls. – 65.
- Regulamento EAP/IMAP (com as alterações aprovadas), fls. 66 – 97.
- Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, fls. 98 – 240.
- Anexos, fls. 241 – 283.
- Balanço Patrimonial e Financeiro, fls. 284 – 299.
- Documentos Institucionais – fls. 300 – 307.
- Relatório de Autoavaliação da EAP (2015-2020), fls 308 – 378.
- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (Edifício), fls. 379.
- Isenção da Licença Sanitária (IMAP), fls. 380.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (IMAP), fls. 381.
- Isenção da Licença Sanitária (Complexo Barigui), fls. 382 – 382.
- Relatório de Gestão da EAP – 2021 – 2022 (complementação).
- Relatório Parcial de Implantação do PDI – 2021 – 2022 (Complementação).

2. Mérito

Trata-se de pedido de credenciamento da Escola de Administração Pública (EAP), instituição mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia vinculada ao Município de Curitiba.

A matéria está regulamentada nos artigos 8º, e, 28 a 30 e 88 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 8º Escolas Superiores são instituições especialmente credenciadas para a oferta de cursos de especialização em nível de pós-graduação lato sensu.

(...)

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

§ 1º As Universidades devem solicitar o credenciamento até 01 (um) ano antes do vencimento do prazo de seu credenciamento ou do último credenciamento.

§ 2º Os Centros Universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento.

Art. 29. O pedido de credenciamento de Instituição de Educação Superior deve ser requerido à Seti, que fará a instrução do processo, após avaliação in loco, por comissão especialmente designada para esse fim, e encaminhá-lo ao CEE/PR para análise e Parecer. Parágrafo único. A solicitação de credenciamento formalizada à Seti deve ser instruída com os documentos relacionados no ANEXO II.

Art. 30. O processo de credenciamento, após Parecer favorável do CEE/PR, é enviado à Seti para expedição de ato competente e, em seguida, ao chefe do Poder Executivo Estadual para emissão do respectivo Decreto.

(...)

Art. 88. O credenciamento e o credenciamento especial de instituições não educacionais, vinculadas a órgãos públicos estaduais e municipais do Paraná, para a oferta de pós-graduação lato sensu, devem ser solicitados ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos regulatórios constantes desta Deliberação.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Em decorrência da pandemia do Covid-19 e a consequente suspensão das atividades presenciais nas Instituições de Ensino, o presente protocolado teve sua tramitação sobrestada, com respaldo no disposto no Parecer CEE/CES nº 125/20, até a definição da retomada dos trabalhos de avaliação presencial, ocorrida com a edição do Parecer CEE/CES nº 08/22, aprovado em 24/02/2022.

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Portaria nº 42/22 - SETI (fl. 385), de 11/04/22, constituiu Comissão Verificadora, nos termos do artigo 29 da Deliberação nº 06/20-CEE/PR, para verificação *in loco*, considerando o pedido que solicita o Recredenciamento Institucional da Escola de Administração Pública - EAP.

A Comissão Verificadora foi composta por Sérgio Ricardo Ferreira, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Professor do Departamento de Educação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA; Gustavo Abib, Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Professor do Departamento de Administração da Universidade Federal do Paraná – UFPR, como Avaliadores, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão de Verificação procedeu à verificação *in loco* no dia 11/04/22, e anexou relatório às folhas 387 a 421.

A Síntese preliminar da análise das dimensões institucionais, bem como a descrição da metodologia utilizada pela Comissão de Avaliação Externa, constam no referido relatório à fl. 396.

Síntese preliminar da análise das dimensões institucionais

A Comissão de Avaliação Externa observou que os endereços da Sede, da Biblioteca do IMAP e da Escola de Administração Pública – EAP correspondem aos indicados no Plano de Desenvolvimento Institucional. As informações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 correspondem ao contexto da EAP, assim como, as informações disponibilizadas na sua página institucional (www.imap.curitiba.pr.gov.br). Constata-se, assim, que o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político-Pedagógico, Plano de Curso e outros, encontram-se no prazo de validade.

Não foi localizado o ato que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021- 2025. Outras ponderações sobre os instrumentos normativos incluem-se na análise das dimensões da Instituição.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada pela Comissão de Avaliação Externa, nomeada pela Resolução nº 42/22 – SETI/PR, para fins de verificação documental e *in loco*, na Escola de Administração Pública – EAP, mantida pelo IMAP, está fundamentado no Documento que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo (BRASÍLIA, 2015) para oferta de pós-graduação *Lato Sensu*.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

O pedido de credenciamento para oferta de cursos de pós graduação *lato sensu* da Escola de Administração Pública – EAP, está fundamentado no artigo 28, da Deliberação nº 06/2020-CEE/PR, devendo cumprir normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CES nº 01/2018.

Art. 28. O credenciamento autoriza a continuidade das atividades da instituição e se efetiva por ato do poder público, após processo avaliativo realizado nos termos da legislação vigente.

(...)

§ 2º Os Centros Universitários, as faculdades, as escolas superiores e os institutos superiores de educação, devem solicitar o credenciamento até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo do credenciamento ou do último credenciamento.

(...)

3. RELATO GLOBAL DA CATEGORIA DE ANÁLISE: REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

De maneira geral, os documentos apresentados, o Plano de Desenvolvimento Institucional atende satisfatoriamente quanto aos requisitos legais e normativos exarados pelo Conselho Estadual de Educação e demais legislação vigente. A inexistência de laudo de vigilância sanitária deve ser considerada justificada pela isenção da verificação por parte da Vigilância Sanitária do Município de Curitiba, em cumprimento a Lei

Municipal nº 2.347/63 e Lei Federal nº 6.437/77. Todavia, a Comissão entende que tal justificativa deve ser avaliada pelo Conselho Estadual de Educação, considerando a normativa exarada pelo órgão.

4. DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Conceito Global: 4,4

Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI.

Conceito 5

Observamos que há coerência no que foi explanado durante encontro e o PDI.

Projeto/ processo de autoavaliação institucional (considerar a CPA, sua representatividade e suas competências).

Conceito 4

A Comissão Permanente de Avaliação possui representatividade e vem desenvolvendo desempenho gradativo no que tange à autoavaliação institucional.

Coerência entre o PDI e as atividades de ensino.

Conceito 4

Após leitura minuciosa do Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades de ensino constata-se total coerência no desenvolvimento das atividades de ensino.

Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/ iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais.

Conceito 5

Apesar das atividades de pesquisa não serem obrigatórias para a Instituição

com especificidade de atuação, percebe-se que a EAP vem desenvolvendo pesquisa com foco na gestão pública.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social.

Conceito 5

Não foram constatados casos de inclusão social. Mas, durante a visita realizada às instalações foram realizados comentários, exposições, estruturas e até cursos (Libras) para servidores que serão estendidos aos docentes. Todavia, não há casos que servem como referência de análise, apenas do ponto de vista teórico descrito no PDI e verificadas na instituição.

Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

Conceito 5

Total coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e quanto às ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial percebe que o curso de pós-graduação em Gestão Pública dispõe do componente curricular: Direitos Humanos e Cidadania que possibilita discussões de Direitos Humanos e igualdade étnico-racial.

Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

Conceito 5

Há descrições tanto no PDI como ações desenvolvidas às diversidades culturais elencadas e constatações *in loco* por esta Comissão de Verificação Externa consideradas relevantes para a instituição e a sociedade, como um todo.

Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.

Conceito 4

Ao final de cada módulo disciplinar os professores avaliam seu componente e os cursistas avaliam a disciplina e os docentes. Também participam da autoavaliação da instituição possibilitando à instituição que faça levantamento dos pontos fortes e pontos que precisam de novos olhares ou adequações visando a qualidade do curso.

Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da EAP, pela – Resolução n. 4, de 20 de setembro de 2017.

Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

Conceito 3

A Comissão Permanente de Avaliação possui um sistema interessante de autoavaliação que vislumbra dados que deveriam ser compartilhados com a sociedade/comunidade e, quanto à avaliação externa, observa-se uma preocupação com a avaliação interna quanto às considerações de cada avaliação externa no sentido de atender recomendações ou sugestões que consideram pertinentes (fls. 6- 35). A sugestão aqui refere-se à integração de todos esses dados disponibilizados em um relatório único.

Ações administrativas implementadas a partir dos 2 resultados das avaliações.

Conceito 4

Constata-se que a Instituição vem desenvolvendo, paulatinamente, ações administrativas coerentes às situações elencadas nos processos de autoavaliação, assim como, nas avaliações externas. São factíveis as preocupações da equipe diretiva da EAP assim como do Imap quanto à demandas a serem dirimidas e que dependem de implantações sendo essas, priorizadas de acordo com o orçamento e projeção futura.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nesta etapa de credenciamento verificou-se o alinhamento das práticas realizadas pela escola com os pilares da EAP declarados no PDI. As dimensões das ações de formação e desenvolvimento profissional constantes no PDI estão refletidas nas ações da EAP, nos diferentes níveis. Aqui reforça-se o papel da CPA e das diferentes avaliações por ela conduzidas e seu papel na divulgação dos resultados.

Atualmente estes resultados são divulgados internamente através de e-mail. As boas práticas de publicização dos dados recomenda que a EAP tenha este material divulgado em seu sítio, para acesso público. Atenta-se ainda que o curso de Administração Pública possui a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania que abarca discussões de Direitos Humanos e igualdade étnico-racial.

DIMENSÃO 2: GESTÃO INSTITUCIONAL

Conceito Global: 4,9

Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

Conceito 5

Há uma perfeita conexão do funcionamento dos cursos de pós-graduação com o planejamento financeiro (orçamento) da gestão institucional. Foi solicitado pela Comissão um demonstrativo de custos de um curso de pós, algo em torno de 185 mil reais, o que equivale a 18% do orçamento da EAP. Dessa forma, os demonstrativos apontam que a IES tem capacidade de funcionar com, no máximo, 5 (cinco) cursos de pós-graduação.

Organização Institucional

Conceito 5

Descreve a Instituição (fls. 113) que, de acordo com o Regimento Interno (Decreto n.º 1.497/2017) possui na sua estrutura: a Direção da Escola, com a atribuição de definir e planejar as políticas de formação e desenvolvimento profissional para os quadros da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Curitiba, Região Metropolitana e membros da comunidade, organizada ou não, envolvidos em projetos da Administração Municipal, mediante programas e atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento, na forma da regulamentação específica.

A estrutura organizacional é constituída, também, de Secretaria Acadêmica;

Coordenação de Formação; Coordenação de Desenvolvimento Profissional; (...);

Sistema de registro acadêmico.

Conceito 5,0

O sistema de registro acadêmico é coordenado pela Secretaria Acadêmica.

Durante a visita foi possível constatar apenas pequenos lapsos especialmente no que tange ao registro de conteúdos consoante ao Plano de Ensino elaborado por docente.

Foram verificadas três (3) pastas de registros dos professores que constam Planos de Ensino, Registros de Frequência dos cursistas e registros pontuais de conteúdos, componentes curriculares e conteúdos. Também foram verificadas pastas de matrículas de cursistas, as quais foram constatados que a IES está cumprindo o previsto na legislação.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Formação e Desenvolvimento Profissional, gestão dos Sistemas Corporativos de Gerenciamento das Ações de Formação e Desenvolvimento Profissional e gestão dos documentos vinculados Conceito 5

Durante a visita realizada foi constatada a preocupação da EAP, especialmente por parte da Secretaria Acadêmica, responsável por esta função, de desenvolver ações envolvendo os profissionais que atuam na área da gestão assim como desenvolvimento de *softwares* constituindo sistemas para registros acadêmicos discentes e docentes, garantindo, desta forma, gestão eficiente dos documentos vinculados.

Comunicação da instituição com a comunidade interna Conceito 4,5

O sistema de comunicação é utilizado, na maioria das vezes, via e-mail institucional, considerando que a EAP tem como público-alvo o conjunto de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Curitiba. A comunicação é intersetorial, todavia, sugere-se à Instituição que viabilize mais seu sítio no sentido de divulgar ações que envolvam seu público, suas áreas, cursistas ativos e egressos, destacando neste último item, o potencial que a Instituição dispõe de egressos que valorizam a escola, seus cursos, seus docentes.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 2: GESTÃO INSTITUCIONAL

A EAP é mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba e possui como fonte de receita repasse de diversos órgãos da prefeitura. Sabe-se que o repasse é feito pelo número de alunos e pelo número de cursos. Analisando-se a parte financeira, a mesma é condizente com os atuais cursos, podendo ainda sustentar um aumento no número de cursos ofertados. A organização administrativa e acadêmica sustenta o funcionamento da instituição de forma completa. A comunicação com a comunidade externa poderia ser incrementada com o uso do próprio website. Atualmente esta comunicação está centrada nos canais de e-mail e *Whatsapp*.

7. DIMENSÃO 3: CORPO SOCIAL

Conceito Global: 4,1

Políticas de capacitação docente

Conceito 2

A configuração organizacional da Escola de Administração Pública EAP possui algumas peculiaridades que devem ser consideradas. Não foi verificada na EAP uma clara política de formação de docentes, mas alguns pontos de suporte aos docentes.

Capacitação e acompanhamento do trabalho do corpo técnico-administrativo ou agente universitário

Conceito 4

Assim como descrito no item anterior não há políticas de capacitação para o corpo técnico-administrativo ou agente universitário. Contudo, foram constatadas durante a visita que cursos são ofertados de acordo com o surgimento das demandas, caso explícito sobre formação em EaD, por conta da Pandemia e cursos de línguas para docentes e demais agentes.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Plano de Carreira e/ou de Cargos e Salários regulamentado para o corpo docente e corpo técnico-administrativo

Conceito 4

A Escola não possui quadro de docentes permanentes ou fixos, motivo por que não há docentes com dedicação exclusiva. Todos os docentes são credenciados bienalmente por Edital de Chamamento Público. Por este motivo não há Plano de Carreira e/ou de cargos e salários. Registra-se que o valor da hora/aula remunerada aos docentes está bem acima do mercado que ofertam cursos no mesmo nível.

Atribuição de atividades ao corpo docente

Conceito: 5

Durante o encontro realizado com o corpo docente, estes foram questionados sobre a relação atividades/desempenho/instituição e as contribuições dos professores foram positivas no sentido de que todas as atividades desenvolvidas ou propostas pela EAP são desempenhadas pelos respectivos docentes.

Regimes de trabalho e permanência docente na instituição

Conceito: 1

Como já descrito anteriormente, os professores são contratados para trabalhar os módulos dos componentes curriculares e, por isso, não há Regime de Trabalho Integral ou Parcial, considerando as peculiaridades da Instituição e a inexistência do Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Titulação docente do quadro efetivo da IES

Conceito 4

O quadro de docentes da instituição é formado por servidores municipais e também profissionais da comunidade, todavia, não dispõe de quadro efetivo. Quanto à titulação, o percentual de doutores e mestres ultrapassam os 80%, com experiência na atuação dos cursos de Gestão, pelo fato de atuarem também em instituições privadas.

Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores

Conceito 5,0

De acordo com a lista de docentes credenciados, tem-se 41,25% de doutores, 42,50% de mestres e 16,25% de especialistas.

Formação do corpo técnico-administrativo

Conceito 5

Durante a verificação *in loco*, todos os servidores técnico-administrativos foram apresentados e, de acordo, a direção da EAP, todos são servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Curitiba, com nível superior e/ou com especialização. Trata-se de um grupo forte, experiente e sempre proativo quando se relaciona com ações ou inovações propostas pela Escola.

Condições de trabalho e quantitativo do corpo técnico-administrativo

Conceito 5

A constatação foi de um bom ambiente de trabalho. Os servidores dispõem de excelentes condições de trabalho e percebem a felicidade e comprometimento com aquilo que fazem. A EAP investe em equipamentos, softwares objetivando melhorar as condições de trabalho e favorecendo para um ambiente de desenvolvimento das atividades laborais dos seus servidores.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Dimensões humanas e qualidade de vida no trabalho

Conceito 5

Percebem-se que as dimensões humanas são facilmente destacadas por parte do corpo técnico-administrativo ao constatarem o desenvolvimento de ações e/ou inovações e a satisfação em desenvolverem o melhor de si ensejando a melhoria da qualidade de gestão administrativa e pedagógica da Escola de Administração Pública.

Organização do controle acadêmico

Conceito 4

Esta Comissão verificou todos os registros físicos e virtuais relacionados à organização do controle acadêmico e avaliou como muito bom, especialmente no que tange à Planilha de Gestão desenvolvida pela própria instituição e que garante o controle acadêmico.

Apoio ao estudante

Conceito 3

Na prática, o sistema de apoio ao estudante vem desenvolvendo trabalho interessante e de grande valor. Todavia, o Núcleo de Atendimento ao Estudante foi institucionalizado neste mês de abril. O mesmo funciona anexo à Secretaria Acadêmica. A Comissão ressaltou a importância de que esse atendimento seja realizado em local específico e que sejam feitos todos os registros de atendimento.

Participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, remuneradas e/ou voluntárias

Conceito: 5

Durante reunião realizada com os Coordenadores, a Comissão questionou o funcionamento do Núcleo de Pesquisa. A resposta é de que os professores que participam, assim como os estudantes que incorporam a pesquisa são voluntários.

Eles consideram que a pesquisa seja de aplicação e não acadêmica. Quanto à extensão, há uma interpretação “ao nosso ver” equivocada, quando justificam que os cursos de formação ocorrem em forma de extensão. Registramos que a extensão pode ser considerada no momento em que eles recebem conhecimentos teóricos e começam a definir práticas nas suas respectivas áreas de trabalho e que essa ação ocorre tanto durante quanto depois de concluir o curso de pós-graduação. Assim, a recomendação é de que a extensão possa efetivamente ser instituída e desenvolvida por meio de projetos que podem, ou não, se referirem ao trabalho de conclusão de curso.

Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico

Conceito 5

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 3: CORPO SOCIAL

A configuração organizacional da Escola de Administração Pública EAP possui algumas peculiaridades que devem ser consideradas. A Escola não possui quadro de docentes permanentes ou fixos, motivo por que não há docentes com dedicação exclusiva. Todos os docentes são credenciados bianualmente por Edital de Chamamento Público. O quadro de docentes da instituição é formado por servidores municipais e também profissionais da comunidade. De acordo com a lista de docentes credenciados, tem-se 41,25% de doutores, 42,50% de mestres e 16,25% de especialistas.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Não foi verificada na EAP uma clara política de formação de docentes, mas alguns pontos de suporte aos docentes. Em relação ao plano de carreira, atribuiu-se como muito bom apenas pelo aspecto da remuneração por hora, a qual é superior a outras instituições semelhantes. A equipe técnico-administrativa tem formação compatível e experiência de vários anos em funções de gestão acadêmica. Em visita a sede, a estrutura de trabalho é excelente com equipamentos, espaço físico e materiais que dão suporte a secretaria.

Toda a organização do controle acadêmico está em um sistema informatizado.

O atendimento aos alunos existe, segundo relatado nas entrevistas, mas não há um registro formal.

Outro ponto de destaque é a participação dos estudantes em atividades de pesquisa, tendo a Escola uma revista científica para publicação dos trabalhos oriundos dos TCCs. Finalmente, a instituição contribui para a capacitação dos servidores públicos municipais e também de atores da sociedade em seus cursos, sendo este seu objetivo e alinhado ao PDI.

8. DIMENSÃO 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Conceito Global: **4,71**

Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas.

Conceito: 5

Estão plenamente conectadas e articuladas com as práticas dos servidores municipais independente das áreas em que atuam.

Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais.

Conceito: 5

Há coerência entre a pesquisa e as ações acadêmicas na forma proposta, apesar da Instituição não ter obrigatoriedade de pesquisa.

Programas de apoio aos estudantes.

Conceito: 5

Recentemente foi instituído o Núcleo de Apoio aos cursistas que funciona anexo à Secretaria Acadêmica. A recomendação é de que seja disposto um espaço específico para prestar atendimentos com mais privacidade.

Política e ações de acompanhamento dos egressos.

Conceito: 4

Há política de acompanhamento aos egressos, entretanto, considerando que o meio de contato é via e-mail, a sugestão é que essa política seja reanalisada para que possa ser ampliado para outros meios de informação, como por exemplo, sites, aplicativos, etc.

Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico.

Conceito: 5

Conceito prejudicado em termos de avaliação justificado pelo fato de que os egressos são servidores públicos. Em conversa durante reunião com egressos foi possível constatar a melhoria dos seus trabalhos nos espaços públicos em que atuam.

A maioria se posicionou de maneira recorrente com esta percepção.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI.

Conceito: 4

Os instrumentais e metodologias de avaliação implantados nos processos de ensino-aprendizagem coadunam com a descrição prevista no PDI.

Processo Seletivo discente para cursos Lato Sensu.

Conceito: 5

Os procedimentos são divulgados a partir de editais assim com a realização de processo seletivo em que há equidade para que os servidores públicos tenham acesso a todas as informações.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Neste quesito, a EAP tem um desempenho entre muito bom e excelente. Isto se deve ao público de alunos oriundos da base de servidores públicos municipais e também pela sua experiência na captação de discentes. O número de interessados pelos cursos tem aumentado substancialmente, reflexo do histórico das turmas anteriores e em andamento. Aqui sugere-se uma política sistemática de acompanhamento dos egressos e sua posterior divulgação para toda a comunidade.

Vale ressaltar que a instituição apresenta grupos de pesquisa e também uma revista para divulgação dos resultados do TCC.

9. DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA

Conceito Global: 4,9

Práticas institucionais e planos diretores de expansão, instalações, conservação e manutenção físicas

Conceito: 5

A gestão da Escola de Administração Pública é toda zelosa com as práticas

institucionais e planos diretores. Informaram a esta Comissão de Verificação que os planos são revistos periodicamente e de acordo com o previsto em seu orçamento estabelece as prioridades para tomadas de providências.

Zelo pelo patrimônio público

Conceito: 5

Totalmente cuidadosa com ambientes limpos, arejados proporcionando qualidade total no atendimento dos cursistas.

Acessibilidade: localização e comunicação

Conceito: 5

Atende aos requisitos necessários no que se refere à acessibilidade. No campo da comunicação observou-se que a instituição está constantemente trabalhando com seus servidores nesta questão.

Instalações físicas destinadas às atividades administrativas e administrativo pedagógicas

Conceito: 5

O Edifício onde funciona o IMAP/EAP (Delta, 10º Andar) atende plenamente em termos de estrutura necessária para a realização dos trabalhos administrativos e pedagógicos.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Equipamentos destinados às atividades administrativas e administrativo pedagógicas

Conceito: 5

Todos os servidores municipais que atuam no IMAP/EAP dispõe de todos os equipamentos necessários para o bom desenvolvimento das suas atividades.

Salas de aula

Conceito: 5

Todas as salas de aula de proporções diversas são constituídas de estrutura física, material e equipamentos necessários tanto para cursistas quanto para os docentes. Salas ventiladas em excelente estado de conservação e de higienização.

Sala de professores

Conceito: 5

O IMAP/EAP dispõe de sala de professores em excelente estado e estrutura para os docentes desenvolverem suas atividades. O espaço não é grande, todavia atendem plenamente os docentes que atuam nos cursos (quatro no período noturno).

Espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos

Conceito: 5

Mesmo que a EAP seja uma Instituição com especificidade na área da gestão pública, esta dispõe de espaços para atendimentos e orientações individuais.

Espaços destinados aos professores para preparação de atividades e estudos

Conceito: 5

No espaço instituído como "Sala de Professores" dispõe de estrutura e equipamentos de informática disponíveis para os docentes prepararem/organizarem seus estudos e atividades.

Laboratórios destinados a atividades pedagógicas, incluindo os laboratórios de pesquisa da mesma natureza

Conceito: 5

A Instituição dispõe de laboratórios de informática e laboratório pedagógico. Os espaços estão bem estruturados e com equipamentos necessários para atender aos cursistas.

Acesso à rede mundial de comunicação – internet

Conceito: 5

O acesso à rede mundial de computadores (*internet*) é rápido e disponível para gestores, coordenadores, docentes, cursistas, demais servidores e visitantes.

Auditório(s) e sala(s) de conferência

Conceito: 5

A EAP/IMAP dispõe de auditórios e salas para realização de conferência tanto no Edifício Delta quanto a estrutura da IMAP disposta no Parque Barigui com auditórios que possuem capacidade de 30 a 300 pessoas, todas bem estruturadas e equipadas para a realização de eventos.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Equipamentos destinados às atividades pedagógicas

Conceito: 5

Há equipamentos de informática, multimídia e eletrônicos que atendem perfeitamente todos os cursistas da EAP/IMAP.

Biblioteca: instalações físicas

Conceito: 5

A Biblioteca (fls. 235) possui 23,1 m² de espaço, sendo 50% deste, em média, disponibilizado para estudo, com bibliotecária e estagiária. A Comissão visitou as instalações e concluiu que atendem aos cursistas face ao número de estudantes e da sua especificidade.

Biblioteca: funcionamento

Conceito: 5

Está aberta para atendimento geral das 08h às 12h e das 14 h às 17h, de segunda à sexta-feira e nos dias de aulas das 18h às 21h (fls. 232). Dispõe de uma bibliotecária formada em Biblioteconomia e de uma estagiária.

Biblioteca: sistema de informatização

Conceito: 5

Constatou-se que a biblioteca da EAP/IMAD possui um software é acessado via *browser/internet*, trabalhando com arquitetura cliente/servidor para acesso e atualização de dados em rede local e remotamente. A entrada e atualização de dados é realizada on-line (fls. 234). além da CDD a biblioteca utiliza o Código de Catalogação no Edifício Delta quanto a estrutura da IMAP disposta no Parque Barigui com auditórios que possuem capacidade de 30 a 300 pessoas, todas bem estruturadas e equipadas para a realização de eventos.

Equipamentos destinados às atividades pedagógicas

Conceito: 5

Há equipamentos de informática, multimídia e eletrônicos que atendem perfeitamente todos os cursistas da EAP/IMAP.

Biblioteca: instalações físicas

Conceito: 5

A Biblioteca (fls. 235) possui 23,1 m² de espaço, sendo 50% deste, em média, disponibilizado para estudo, com bibliotecária e estagiária. A Comissão visitou as instalações e concluiu que atendem aos cursistas face ao número de estudantes e da sua especificidade.

Biblioteca: funcionamento

Conceito: 5

Está aberta para atendimento geral das 08h às 12h e das 14 h às 17h, de segunda à sexta-feira e nos dias de aulas das 18h às 21h (fls. 232). Dispõe de uma bibliotecária formada em Biblioteconomia e de uma estagiária.

Biblioteca: sistema de informatização

Conceito: 5

Constatou-se que a biblioteca da EAP/IMAP possui um software é acessado via *browser/internet*, trabalhando com arquitetura cliente/servidor para acesso e atualização de dados em rede local e remotamente. A entrada e atualização de dados é realizada on-line (fls. 234). Além da CDD a biblioteca utiliza o Código de Catalogação



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Infraestrutura para CPA

Conceito: 5

A CPA foi institucionalizada pela Resolução n.º 4 de 20 de setembro de 2017.

De acordo com seu regulamento, a CPA da Escola é uma comissão com atuação autônoma em relação a Conselhos e demais Órgãos colegiados existentes. A Comissão está constituída, atualmente, de acordo com a Portaria IMAP n.º 25, de 18 de março de 2022. A Instituição disponibilizou sala específica para reunião e encontros da CPA totalmente estruturada para o desenvolvimento das suas atividades avaliativas.

RELATO GLOBAL DA DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA

Quando se trata da infraestrutura utilizada pela EAP, por compartilhar recursos com outros órgãos da prefeitura municipal de Curitiba, sua estrutura é excelente. Atualmente a Escola está sediada no 10º andar do Edifício Delta, no centro de Curitiba. Conta neste prédio com três salas de aula, secretaria, biblioteca, laboratório, auditório, completa estrutura administrativa, refeitório e sala de estudo. Também utiliza para aulas e eventos outros prédios, como por exemplo, a estrutura do Parque Barigui, com salas e auditórios. Todas as salas são equipadas com sistema de projeção e computadores, cadeiras estofadas com braço e quadro branco. A iluminação em todos os locais é excelente, assim como a existência de janelas.

Nas considerações finais da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, que transcrevemos na íntegra: (fls. 416 a 421)

Dimensão 1 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Forças/Potencialidades

- Aderência dos alunos no processo de autoavaliação
- Atividades de pesquisa com evidências e aplicabilidade no setor público.
- Ações administrativas como resposta a autoavaliação

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- Faltam assinaturas em todas as atas da CPA.

Sugestões

Na Dimensão 1, sugere-se que a CPA tenha mais do que um canal de comunicação para divulgação dos resultados da autoavaliação e principalmente que este resultado possa ser acessado pela comunidade externa.

Recomendações

Recomenda-se que todas as atas da CPA tenham assinatura dos presentes e que a secretaria tenha um arquivo destas atas assinadas.

Dimensão 2 - GESTÃO INSTITUCIONAL

Forças/Potencialidades

- Gestão acadêmica e financeira estruturada.
- Equipe acadêmica competente.
- Sistema de Registro Acadêmico



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- Não há.

Sugestões

Na Dimensão 2, sugere-se que a instituição amplie os canais de comunicação com a comunidade interna.

Recomendações

Não há.

Dimensão 3 - CORPO SOCIAL

Forças/Potencialidades

- Experiência profissional do corpo docente;

Titulação do corpo docente;

- Condições de trabalho.

Atuação dos Egressos.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- Criação de uma política de capacitação dos docentes.
- Documentar os atendimentos aos alunos.

Sugestões

Na Dimensão 3, sugere-se que a instituição promova alguns cursos de formação para os docentes, bem como pontos de integração, uma vez que são oriundos de diferentes locais. Isto busca compartilhar a visão e a cultura da Escola para aderência ao PDI.

Recomendações

Não há.

Dimensão 4 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Forças/Potencialidades

- Processo seletivo aderente a capacitação de servidores.
- Atuação dos Egressos no ambiente socioeconômico.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- Estruturação sistemática de um programa de acompanhamento dos egressos.

Sugestões

Na Dimensão 4, sugere-se que a EAP sistematicamente faça boletins de acompanhamento dos egressos e divulgue-os em toda a comunidade de servidores da prefeitura. Pode-se ainda adicionar relato dos participantes e também o impacto dos seus TCCs na comunidade. Sugere-se criar um prêmio pelo melhor trabalho publicado como forma de incentivo ao desenvolvimento profissional. O prêmio poderia fazer referência a algum curitibano importante na área de gestão.

Recomendações

Não há.

Dimensão 5 – INFRAESTRUTURA

Forças/Potencialidades

- Estrutura física e de equipamentos;
- Acessibilidade
- Localização
- Flexibilidade de uso de diferentes estruturas do Município de Curitiba (ex. Instalações do Parque Barigui).



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

- *Diversidade e atualização do referencial bibliográfico.*

Sugestões

Na Dimensão 5, sugere-se que a instituição possa ampliar seu acervo com a adoção de um Acervo Digital para consulta pelos alunos. Assim a EAP poderá contar com um acervo periodicamente atualizado e disponível aos alunos em qualquer local.

Recomendações

Não há.

10.1 Quadro sintetizado por dimensões/conceitos e Conceito final

Dimensão Planejamento e Desenvolvimento Institucional	4,40
Dimensão Gestão Institucional	4,90
Dimensão Corpo Social	4,10
Dimensão Desenvolvimento Profissional	4,71
Dimensão Infraestrutura	4,90
CONCEITO FINAL	4,6

Encerrada a análise documental e, após a visita *in loco*, para considerações finais, esta Comissão:

Destaca:

- Excelente infraestrutura compartilhada com outros órgãos da prefeitura.
- Organização acadêmica com ótima estrutura;
- Qualidade acadêmica destacada pelos egressos;
- Experiência do corpo docente;

Sugere:

- Ampliação do acervo da biblioteca;
- Incluir e padronizar os PPC com bibliografia básica e complementar.
- Implementar relatórios de acompanhamento de egressos.
- Publicar interna e externamente os resultados da CPA (utilizar o website).
- Implementar cursos de formação de docentes.

Recomenda:

- Coleta de assinatura em todas as atas (colegiado, CPA, Coordenação, entre outras).



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

11. CONCLUSÃO

Assim sendo, a Comissão de Avaliação Externa, constituída pela Portaria nº 42/2022, de 11 de janeiro de 2022, tendo por base os critérios estabelecidos na Deliberação CEE/PR nº 06/2020, e no Instrumento de Avaliação Externa para Recredenciamento das Instituições de Ensino Superior e na legislação vigente, considerando, também, as sugestões e as recomendações exaradas no presente Relatório conclui-se que a **Escola de Administração Pública – EAP**, mantido pelo Instituto Municipal de Administração Pública **reúne condições para o credenciamento, obtendo o CONCEITO 4,6.** (grifos no original)

A instituição mantenedora, por meio do expediente, datado de 04/05/22, encaminhou à SETI manifestação, nos seguintes termos: (fls. 422 a 424)

A Escola de Administração Pública – EAP, que tem como mantenedor o Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, solicitou o credenciamento para oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu* na área de Administração Pública, na modalidade presencial e a Comissão de Avaliação Externa realizou a avaliação *in loco* em 11 de abril do corrente, tendo emitido o Relatório de Verificação sequencialmente.

Isto posto, informamos que após o recebimento do Relatório de Verificação, os Diretores do IMAP e da EAP analisaram os aspectos constantes no relatório e manifestaram-se a respeito das considerações por dimensão avaliativa, conforme segue:

Dimensão 1 - Planejamento e Desenvolvimento Institucional **Sugestões/Recomendações**

Na Dimensão 1, sugere-se que a CPA tenha mais do que um canal de comunicação para divulgação dos resultados da autoavaliação e principalmente que este resultado possa ser acessado pela comunidade externa.

Recomenda-se que todas as atas da CPA tenham assinatura dos presentes e que a secretaria tenha um arquivo destas atas assinadas.

Manifestação: Em relação ao canal de comunicação, a EAP revisará seu site na Internet para que a CPA possa realizar todas as suas comunicações de maneira mais ampla. Já em relação às atas da CPA, as sugestões e recomendações foram acolhidas e todas os documentos serão assinados na íntegra, por meio de assinatura eletrônica ou física, tendo em vista que as reuniões pós-pandemia tornam a ser realizadas de maneira presencial.

Dimensão 2 - Gestão Institucional **Sugestões**

Na Dimensão 2, sugere-se que a instituição amplie os canais de comunicação com a comunidade interna.

Manifestação: Quanto à sugestão de ampliação dos canais de comunicação com a comunidade interna, a EAP revisará seu site na Internet adequando-o de maneira a realizar todas as comunicações de maneira mais ampla e satisfatória. A ação de adequação foi inserida no Planejamento Orçamentário do IMAP para o ano de 2023.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Dimensão 3 - Corpo Social

Sugestões

Na Dimensão 3, sugere-se que a instituição promova alguns cursos de formação para os docentes, bem como pontos de integração, uma vez que são oriundos de diferentes locais. Isto busca compartilhar a visão e a cultura da Escola para aderência ao PDI.

Manifestação: Com relação às sugestões contidas na Dimensão Corpo Social, a EAP incentivará de forma mais frequente a participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento do seu corpo docente, incluindo em seu Plano Anual de Formação e Desenvolvimento, ações específicas no intuito de aprimorar o trabalho docente e a satisfação dos discentes.

Dimensão 4 - Desenvolvimento Profissional

Sugestões

Na Dimensão 4, sugere-se que a EAP sistematicamente faça boletins de acompanhamento dos egressos e divulgue-os em toda a comunidade de servidores da prefeitura. Pode-se ainda adicionar relato dos participantes e também o impacto dos seus TCCs na comunidade. Sugere-se criar um prêmio pelo melhor trabalho publicado como forma de incentivo ao desenvolvimento profissional. O prêmio poderia fazer referência a algum curitibano importante na área de gestão.

Manifestação: Quanto ao acompanhamento do egresso, a EAP atenderá as sugestões dos avaliadores por meio do Núcleo de Acompanhamento e Apoio a Alunos e Egressos – NAAE, o que ampliará o vínculo da Escola com seus ex-alunos, bem como a divulgar seus trabalhos acadêmicos e evolução na carreira. A proposta é que o canal de comunicação seja criado no site da instituição para que os egressos possam escrever suas trajetórias e, inclusive, as práticas ou inovações realizadas a partir do curso realizado.

Dimensão 5 – Infraestrutura

Sugestões

Na Dimensão 5, sugere-se que a instituição possa ampliar seu acervo com a adoção de um Acervo Digital para consulta pelos alunos. Assim a EAP poderá contar com um acervo periodicamente atualizado e disponível aos alunos em qualquer local.

Manifestação: Quanto à diversidade e atualização do referencial bibliográfico, a EAP acolheu a sugestão dos avaliadores, ampliando seu acervo e adquirindo o Acervo Digital, após consulta ao colegiado e inclusão na dotação orçamentária.

Considerações finais:

Sugestões/Recomendações

Ampliação do acervo da biblioteca; incluir e padronizar os PPC com bibliografia básica e complementar. Implementar relatórios de acompanhamento de egressos. Publicar interna e externamente os resultados da CPA (utilizar o website). Implementar cursos de formação de docentes. Coleta de assinatura em todas as atas (colegiado, CPA, Coordenação, entre outras).

Manifestação: Acolhidas todas as sugestões já mencionadas anteriormente.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Os esclarecimentos prestados pela EAP, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis da instituição, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

No que se refere à oferta de cursos de especialização a Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/18, estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

A referida norma, no artigo 1º, § 2º e no artigo 2º, § 1º, assim define:

§ 2º Os cursos de especialização poderão ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

§ 1º Os cursos de especialização somente poderão ser oferecidos na modalidade a distância por instituições credenciadas para esse fim, conforme o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996, e o Decreto nº 9.057, de 2017.

Desta forma, ressalte-se que para a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância, faz-se necessário o credenciamento institucional, junto ao Ministério da Educação e da Cultura (MEC), para a oferta desta modalidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento da Escola de Administração Pública (EAP), instituição mantida pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), autarquia vinculada ao Município de Curitiba, para a oferta de cursos de especialização na área da administração pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 17/03/22 até 16/03/27, com fundamento nos artigos 8º, 28 a 30 e 88 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Recomenda-se o atendimento às sugestões da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Ressalte-se que para a oferta de cursos de especialização na modalidade a distância é necessário o credenciamento institucional junto ao MEC, para a oferta desta modalidade.



E-PROTOCOLO Nº 18.059.783-2

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES